

**PORTARIA Nº 0853/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0680/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.01.23458P.

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente a servidora **IVANETE RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO** no cargo de Técnica em Enfermagem/SESMA – NM.12 – REF.16, matrícula nº 1879880-013, CPF 351.985.322-15; de acordo com o que dispõe art. 40, II CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 152/2015, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.340,49** (dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos):

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (1.230.300,94 / 244) =	R\$- 5.042,22
PROPORCIONALIDADE (2.256,76 / 10950) * 9491 = 1.956,06 -->	R\$- 2.256,76
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.340,49

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV